



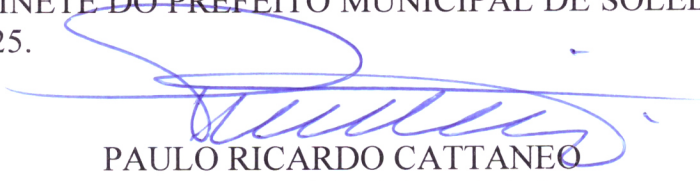
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2367/25

CONCEDE o 3º Adicional por Tempo de Serviço a servidora municipal **ANDREIA CARVALHO**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 3º Adicional por Tempo de Serviço a servidora municipal **ANDREIA CARVALHO**, matrícula n.º 1362-5, por efetivo exercício no Cargo de Professor Municipal, N-03, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **06/10/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 05 de setembro de 2025.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC